

PORTARIA Nº 16.301, DE 12/11/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS  
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI  
Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o gozo de férias restante  
interrompido, conforme Memorando 698/2019-GRH, a saber:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>GOZO</b>
29136	Gustavo Pereira de Carli	16.111/2019	2018/2019	26/12/2019 a 24/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal